



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 7 Nº 1.050

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

RESOLUÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Vicentina no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº112, de 30 de Abril de 1996, conforme reunião extraordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2023 e,

Considerando a Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a portaria 369 e portaria 884;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação do recurso destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social para as ações pós pandemia, ficando da seguinte maneira:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2022 PÓS PANDEMIA REFERENTE A PORTARIA
369 PARA A PORTARIA 884

I-IDENTIFICAÇÃO

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTORA: ELAINE APARECIDA MENDES DE SOUZA

II – PERÍODO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS:

III – ORIGEM DO RECURSO: FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

IV – SALDO APURADO EM 2023

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE 2022 PÓS PANDEMIA REFERENTE A PORTARIA
369 PARA A PORTARIA 884

08.241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

ELEMENTOS DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALORES R\$
339030000000	Material de Consumo	1660	84	33.843,56

TOTAL A SER REPROGRAMADO 33.843,56

08.241- ASSISTÊNCIA AO IDOSO

ELEMENTOS DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALORES R\$
339030000000	Material de Consumo	1660	84	2.866,56

TOTAL A SER REPROGRAMADO 2.866,56

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Vicentina – MS, 11 de Agosto de 2023

Elisangela Camargo Nantes Alves
Presidente do CMAS